



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.809, de 28 de novembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 67.212,54 (sessenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinqüenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios (089).....R\$ 400,00

3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos (091).....R\$ 4.000,00

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (095).....R\$ 1.000,00

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (236).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (248).....R\$ 2.132,54

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (301).....R\$ 3.380,00

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (569)...R\$ 35.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.070 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (608).....R\$ 10.200,00







*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824100252.080 – Programa de Apoio à Pessoa Idosa – API – Contrapartida  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (688).....R\$ 3.100,00

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1401-2060600872.107 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (848).....R\$ 3.000,00

**SOMA.....R\$ 67.212,54**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (088).....

.....R\$ 5.400,00

**Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0601-0412200102.016 – Aposentadorias e Pensões

3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões (216).....R\$ 3.100,00

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (222).....

.....R\$ 35.000,00

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (276).....R\$ 5.000,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200691.007 – Contrapartida do Município para Obras do Pimes

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (283).....R\$ 3.000,00

0801-1751200611.060 – Execução de Obras de Canalização de Esgoto Pluvial no Bairro Aliança

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (958).....R\$ 3.380,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios**





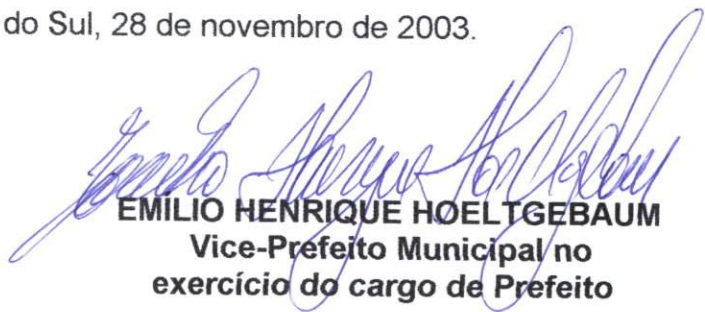
*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1201-1030101072.066 – Convênio com CTI – Hospital Anna Nery – Contrapartida do Município	
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (594).....	R\$ 2.132,54
1201-1030101071.027 – Ampliação da Casa de Saúde Ignês Irene Moraes	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (631).....	R\$ 10.200,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 67.212,54</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 2003.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal no  
exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

